

ERRATAS

ERRATA DISTRATO DO CONTRATO Nº 066/2025. A publicação do Extrato do Distrato ao Contrato nº 066/2025, sendo publicado no Diário Oficial do Município no dia 22 de dezembro de 2025, merece correção em razão de erro de digitação. Onde se lê: “rescindido-distratado a partir de 31/10/2025 de comum acordo”, Leia-se: “rescindido distratado a partir de 30/09/2025 de comum acordo”. Alto Alegre do Pindaré/MA, 27 de fevereiro de 2026. Francisco Tavares Leite Neto, Assessor Jurídico/PGM/OAB/MA 11.534.

PROC. 035
FLS. 40
RUB. 12

Estado do Maranhão
Município de Alto Alegre do Pindaré

DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo

Secretaria de Administração e Finanças

Coordenação do Diário Oficial - DOM

Avenida João XIII, s/n, Centro

edomaap@gmail.com

José Francinete Bento Luna
Prefeito

Clay Regazzoni Ribeiro Torres
Coordenador do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas: simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dia após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 98612-9344